DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
**VOTUPORANGA**
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

**Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026**
**Ano XI | Edição nº 2542**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 1º de março de 2025, com início no dia 03 de fevereiro de 2026 e término no dia 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente em Exercício

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 26 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:54:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572966-2H4J3W-4M2P0M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br